



PORTARIA N.º 107, DE 30 DE JULHO DE 2.021 .

Exonera servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Exonerar a pedido, a servidora **LEIDENICE SILVA BORGES**, RG. N.º 40.418.471-6/SSP-SP, CPF nº 350.769.438-73, nomeada através da Portaria de N.º 069/2010, de 08 de fevereiro de 2010, no cargo de provimento permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do quadro de pessoal desse município.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de N.º 084/2018, de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda
Em 30 de julho de 2.021.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA

-Diretor Mun. de Divisão de Administração-